



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 194 – ANO 2026

JOÃO PESSOA/PB

01 DE MAIO DE 2026

## PARTE 1

### ASSUNTOS NORMATIVOS

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

## PARTE 2

### ASSUNTOS DE PESSOAL

#### ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAP

##### PORTARIA Nº 128 GES/GS/SEAP, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **JOSINALDO DA SILVA NÓBREGA**, matrícula nº 183.520-3, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Queimadas, para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE ESPERANÇA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

##### PORTARIA Nº 129 GES/GS/SEAP, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **THAISA LIMA CAMPELO MATA**, matrícula nº 173.491-1, Policial Penal, ora lotada na Penitenciária de Recuperação Feminina Maria Júlia Maranhão, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

##### PORTARIA Nº 130 GES/GS/SEAP, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **JOSÉ RODOLFO COUTO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 163.247-7, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária Desembargador Flóscolo da Nóbrega, para prestar serviço junto ao GRUPO PENITENCIÁRIO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

##### PORTARIA Nº 131 GES/GS/SEAP, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **IDELSON OLIVEIRA CAMINHA**, matrícula nº 168.693-3, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária Desembargador Flóscolo da Nóbrega, para prestar serviço junto à FORÇA TÁTICA PENITENCIÁRIA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

##### PORTARIA Nº 132 GES/GS/SEAP, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **ISTEFSON BRUNO BEZERRA MARINHO**, matrícula nº 171.144-0, Policial Penal, ora lotado no Instituto de Psiquiatria Forense Thiago de Castro Formiga, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## **PORTARIA Nº 133 GES/GS/SEAP, DE 30 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **JOSEILTON ADALBERTO DE SOUZA**, matrícula nº 163.485-2, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora, para prestar serviço junto à CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAIAS, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## **PORTARIA Nº 134 GES/GS/SEAP, DE 1º DE MAIO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **THEMISTOCLYS MARINHO BARRETO**, matrícula nº 164.201-4, Policial Penal, ora lotado na Colônia Agrícola Penal de Sousa, para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE POMBAL, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

**TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## **ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAD**

### **RESENHA Nº 221/2026/DEREH/GS/SEAD**

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.577 de 28/04/2026)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matrícula	Lotação	Parecer Nº	Prazo	Despacho
SAD-PSE-2026/05575	FRANCISCO MARINHO DA NÓBREGA JÚNIOR	174.129-2	SEAP	0330/2026/ASJUR/SEAD	01 ANO	DEFERIDO

**ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX**

Secretário de Estado da Administração

## **RECURSOS HUMANOS - SEAD**

### **RESENHA Nº 234/2026**

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.579, de 30/04/2026)

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88 e tendo em vista os relatórios da Gerência Executiva de Concessão de Direitos e Vantagens, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO:

Lotação	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEAP	SAD-PSE-2026/08718	174.380-5	AMOIIS EVARISTO FERNANDES	1.161	0	0	0

### **RESENHA Nº 242/2026**

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.579, de 30/04/2026)



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88 e tendo em vista os relatórios da Gerência Executiva de Concessão de Direitos e Vantagens, INDEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO:

Lotação	Nº Processo	Matrícula	Nome
SEC. EST. ADM. PENITENCIÁRIA	SAD-PSE-2025/21905	168.128-1	WAGNER ALVES BERTO

## RESENHA Nº 249/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.580, de 01/05/2026)

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos:

Processo	Matrícula	Nome	Lotação
SAD-PSE-2026/07389	168.788-3	FILIPE ALAN DA SILVA SOUZA	SEC. EST. ADM. PENITENCIÁRIA

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

## RESENHA Nº 241/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.577, de 28/04/2026)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
HUDSON THIAGO VIANA CORREIA	174.350-3	RPPS	20	06/04/2026	25/04/2026
LINDEMBERG DE ALBUQUERQUE SALES	163.502-6	RPPS	90	18/04/2026	16/07/2026

## RESENHA Nº 244/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.578, de 29/04/2026)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
ANDERSON CAMILO GONÇALVES DA SILVA	172.037-6	RPPS	30	26/04/2026	25/05/2026

## RESENHA Nº 250/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.579, de 30/04/2026)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
LAFATE ANDRADE LEITE	163.346-5	RPPS	90	23/04/2026	21/07/2026
MARIA ALBAGEAN SÁTIRO SOARES	174.400-3	RPPS	10	23/04/2026	02/05/2026

## RESENHA Nº 254/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.580, de 01/05/2026)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
LENIVALDO SANTOS DA COSTA	902.353-4	RGPS	15	26/04/2026	10/05/2026

### MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA

Diretor Executivo de Recursos Humanos

#### PARTE 3

#### JUSTIÇA E DISCIPLINA

### PORTARIA Nº 07/2026-PAD-COR/GS/SEAP, DE 28 DE ABRIL DE 2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.578, de 29/04/2026)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 2ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais GRETTE TAVARES FERNANDES DE CARVALHO, mat. 163.959-5, KATYUSSIA RAMOS DE ANDRADE, mat. 163.427-5 e KARLLA VANÚBIA ALVES DUTRA, mat. 173.427-5, para, sob a Presidência da primeira, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no Processo nº SAP-PRC-2025/04980, para apurar a conduta do servidor **VALDIR CARLOS DE ANDRADE QUEIROZ**, mat. 181.790-6, conforme determinação contida no DESPACHO nº SAP-DIN-2026/00867-A, de 28/04/2026, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 28 de abril de 2026

## PORTARIA Nº 023/2026-COR/GS/SEAP, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao **Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2026/01138**, instaurado através da Portaria nº 03/2026-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no D.O.E. em 24/02/2026.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## PORTARIA Nº 24/2026-COR/GS/SEAP, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao **Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2025/06603**, instaurado através da Portaria nº 30/2025-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no D.O.E. em 17/10/2025.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

**TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR**

Secretário de Estado

### **PARTE 4**

### **ASSUNTOS DIVERSOS**

## PORTARIA Nº 021/GS/SEAP, DE 23 DE ABRIL DE 2026

(Publicada no Boletim Interno nº 193, de 24/04/2026) | REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o teor do Ofício SAP-OFN-2026/08075, onde relaciona os policiais penais inscritos para participarem do 31º Curso de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio - CATTs, promovido pelo Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, na Escola do Serviço Público do Estado da Paraíba (ESPEP) no período de 11 a 15 de maio de 2026, em regime presencial integral;

Considerando a necessidade de capacitar os servidores para atuação técnica, humanizada e eticamente responsável em ocorrências de comportamento autolesivo, com ênfase no reconhecimento de fatores de risco, na aplicação de técnicas de comunicação não violenta e na preservação da vida,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a participação dos servidores abaixo relacionados no 31º Curso de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio – CATTs, dispensando-os do exercício de suas atividades laborais nas



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

respectivas unidades de lotação, no período de 11 a 15 de maio de 2026:

Nome	Matrícula
ADRIANO DE MELLO CAVALCANTE	173.150-5
ANAIRIS ALMEIDA SIMPLÍCIO	168.904-5
ANDRÉA XAVIER THORPE	163.486-1
ANGELINE BEATRIZ COSTA VALÉRIO CAVALCANTI	174.233-7
ANNA AMÉLIA DANTAS DE ALMEIDA FEITOSA	163.137-3
BERNADETE DI LOURDES DE SOUSA MONTEIRO DANTAS	171.595-0
CARLOS HENRIQUE MACIEL SOARES	173.095-9
CLARA PRISCILA DE OLIVEIRA SOUSA	171.880-1
EUNIMARY LOPES GUIMARÃES	173.101-7
EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO	182.552-6
JANIELY CHISTINY GOMES DE ARAÚJO FERNANDES	171.640-9
JOSÉ ERIBERTO VICENTE FILHO	174.488-7
LEONARDO RODRIGO NOVAES DE SANTANA	163.351-1

Nome	Matrícula
LUCIANO MENDES DE SENA	174.250-7
MESSIAS RODOLFO DOS SANTOS TAVARES	168.701-8
RENATA GUIMARAES DA SILVA	163.591-3
RENATA KARINE MARQUES PENA	173.808-9
ROGÉRIO BORGES FERRAZ GOMINHO	163.136-5
ROSEANE NOGUEIRA PRÍNCIPE DE LIMA	173.849-6
SÉRGIO SOUZA DA SILVA	163.960-9
SILNARA ARAÚJO GALDINO	163.215-9
THAÍS ALVES GOMES NOVAES	163.956-1
THIAGO POGGI LINS NUNES	168.834-1
VALMIR FELIPE DA SILVA	173.485-7
WAGNER JOSÉ MONTEIRO FALCÃO	173.980-8

**Art. 2º.** Os diretores das unidades penais deverão adotar todas as providências administrativas necessárias, visando assegurar a recomposição do efetivo funcional, durante o período em que servidores estiverem afastados de suas atividades regulares para participação no curso.

**Parágrafo Único** – As medidas de recomposição deverão garantir a continuidade dos serviços essenciais, a manutenção da segurança institucional e o adequado funcionamento das rotinas operacionais da unidade

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 23 de abril de 2026

## **PORTARIA Nº 025/GS/SEAP, DE 24 DE ABRIL DE 2026**

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.579, de 30/04/2026)

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**Considerando** o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **WILLIAMS TOSCANO LOUREIRO DE FRANÇA**, matrícula 163.168-3 e **PAULO VICTOR GAMA ALVES**, matrícula 163.165-9, para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor e fiscal do Contrato nº 0004/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 08.438.042/0001-10, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de reeducandos por localização via satélite, GPS e tecnologia celular (GPRS) ou superior, mediante disponibilização de equipamentos, treinamento, manutenção e suporte técnico, utilizando tornozeleiras eletrônicas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 24 de abril de 2026

**TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

**PBPREV**

**PORTARIA – P – Nº 192 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.580, de 01/05/2026)



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

O Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II, da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE:

Conceder PENSÃO a **CLEONICE GOMES DE BARROS**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ HUMBERTO DE CARVALHO COSTA**, Técnico de Nível Médio, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, matrícula nº. 96.192-2, com base na DECISÃO JUDICIAL contida no Processo nº 0821687-80.2024.8.15.2001 e em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 30 de março de 2026

## PORTARIA – P – Nº 201 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.580, de 01/05/2026)

O Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II, da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 2026.07.0050PD1, RESOLVE:

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a **IVAN SILVINO COSTA DE ASSUNÇÃO**, beneficiário do ex-servidor falecido **IVAN LIMA DE ASSUNÇÃO**, matrícula nº 174.482-8, no cargo de Policial Penal, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 01 de abril de 2026

## PORTARIA – P – Nº 203 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.580, de 01/05/2026)

O Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II, da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 2026.07.0050PD2, RESOLVE:

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a **ESTEFANY COSTA DE ASSUNÇÃO**, beneficiária do ex-servidor falecido **IVAN LIMA DE ASSUNÇÃO**, matrícula nº 174.482-8, no cargo de Policial Penal, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 02 de abril de 2026

**JOSÉ ANTÔNIO COELHO CAVALCANTI**

Presidente da PBPREV

BOLETIM INTERNO DA SEAP/PB	NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO
<b>Expediente</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> <b>TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR</b> Secretário de Estado <b>FÁBIO LUIZ DE PAIVA GOMES</b> Secretário Executivo <b>THIAGO POGGI LINS NUNES</b> <b>PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO</b> Boletim Interno	A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios: • O material deve ser enviado via e-mail ( <a href="mailto:boletiminterno@seap.pb.gov.br">boletiminterno@seap.pb.gov.br</a> ) • Remeter ofício requerendo sua publicação via PBD0C ao SUBGERH. • Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira* • Dia de publicação: sexta-feira * Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I. <b>INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:</b> Thiago Poggi Lins Nunes Patrício Ferreira de Lima Justo E-mail: <a href="mailto:boletiminterno@seap.pb.gov.br">boletiminterno@seap.pb.gov.br</a>